

**RETIFICAÇÃO EDITAL N° 06/2021
PARTICIPAÇÃO DE LIVREIROS NA 48ª FEIRA DO LIVRO DA FURG**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC e da Editora e Livraria, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retificação do edital de participação de livreiros na 48ª Feira do Livro, conforme segue:

1. DO OBJETO, subitem 1.2:

Onde SE LÊ “A 48ª Feira do Livro da FURG será realizada de 09 a 20 de fevereiro de 2022”, LEIA-SE **“Considerando o aumento de número de casos de infecção por covid-19 na cidade do Rio Grande e no estado do Rio Grande do Sul nas últimas semanas, bem como o panorama de incertezas decorrentes da projeção de aumento de casos para o mês de fevereiro, a 48ª Feira do Livro da FURG, que se realizaria entre os dias 09 e 20 de fevereiro do corrente ano, fica adiada, com data ainda a ser definida.”.**

12. DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS BANCAS E DOS ESPAÇOS, subitem 12.1:

Onde SE LÊ “A partir das oito (8) horas do dia 08/02/2022, as bancas locadas da FURG estarão disponíveis para ocupação e ficarão sob a responsabilidade dos livreiros”, LEIA-SE **“As bancas locadas da FURG estarão disponíveis para ocupação e ficarão sob a responsabilidade dos livreiros em data a ser definida.”.**

14. DA RETIRADA DOS MATERIAIS, subitem 14.1:

Onde SE LÊ “Todo o livreiro se obriga a retirar, da área locada, até o dia seguinte ao término do evento, 21/02/2022, seu material”, LEIA-SE **“Todo o livreiro se obriga a retirar, da área locada, até o dia seguinte ao término do evento, seu material.”.**

17. DO HORÁRIO, subitem 17.1:

Onde SE LÊ “A 48ª Feira do Livro da FURG estará aberta ao público diariamente de 09 a 22 de fevereiro de 2022”, LEIA-SE **“A 48ª Feira do Livro da FURG estará aberta ao público diariamente em período a ser definido.”**.

21. DO CRONOGRAMA:

Onde SE LÊ “Disponibilização das bancas - 08/02/2022 a partir das 8 horas” e “Realização da 48ª Feira do Livro da FURG - 09 a 20/02/2022”, LEIA-SE consecutivamente **“Disponibilização das bancas – em período a ser definido.”** e **“Realização da 48ª Feira do Livro da FURG – em período a ser definido.”**.

Casos omissos referentes a este edital poderão ser encaminhados para editora@furg.br com cópia para feiradolivro@furg.br

Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

Daniel Porciuncula Prado
Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PROEXC
(a via original encontra-se na Secretaria da PROEXC)